



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 02 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2323

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE</b>	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023)	3
<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b>	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO (Nº 177/2023)	8
PORTARIA (Nº 10/2023)	9
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 200/2022)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2022)	12
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b>	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 226/2023)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 227/2023)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2023)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2023)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 232/2023)	17
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b>	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023)	18
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV</b>	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 221/2023)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 222/2023)	20
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC</b>	21
ATOS OFICIAIS	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

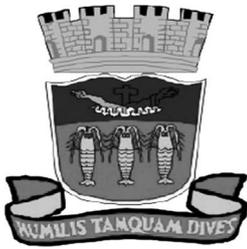


**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Segunda-feira • 02 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2323

## SUMÁRIO



QR CODE

ERRATA   PORTARIA (N° 08/2023) .....	21
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	22
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2022) .....	22
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 174/2022) .....	23
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 180/2022) .....	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023)**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**EDITAL 029/2023**

**Convocação Processo Seletivo Simplificado 04/2023**

Dispõe sobre Convocação, em 2ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias de emprego público de nível médio e superior, conforme edital de nº 04/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43900000, neste ato, representado por seu presidente Senhor **DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, em vista o disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 6017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, em 2ª chamada, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer na **Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia**, CEP: 43900000, nos dias 03/10/2023, 05/10/2023 ou 06/10/2023, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos LISTADOS NO ANEXO II, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde - BA, 02 de Outubro de 2023.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde  
da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SEGUNDA CHAMADA

• **CÓDIGO 021 – FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	Classificação
Josevaldo Barreto dos Santos	2,0	APROVADO	1º



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**ANEXO II**

**OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- IX. Comprovante de Residência (2 vias);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XI. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIII. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XIV. Número do PIS ou do PASEP;
- XV. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVI. demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente Informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

DIAS	HORÁRIO

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado para o cargo de \_\_\_\_\_, da Policlínica Regional de Saúde da Região da Baía de todos os Santos, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 177/2023)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 177, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente o servidor **ESIEL PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 023.091.925-11, matrícula nº 68237, do cargo **AGENTE DE APOIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 19 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 20 de setembro de 2023.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**PORTARIA (Nº 10/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 10/2023/GAPRE - DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Nomeia membros da Subcomissão Técnica para efetuar análise e o julgamento das Propostas Técnicas relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

**A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

**Art. 1º** – Nomear a SUBCOMISSÃO TÉCNICA prevista no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, com objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

**Art. 2º** – A Subcomissão Técnica, sob a presidência do primeiro é formada pelos seguintes integrantes:

NOME	VÍNCULO	RG
Sra. Isadora Fernanda F. C Fagundes	Servidora municipal	13.515.273-98
Sr. Sócrates Gomes P. B. Santana	_____	08.879.491-18
Sr. José Walter da Silva Junior	Servidora municipal	05.411.153-67

**Parágrafo Único** – A escolha dos membros da Subcomissão Técnica foi efetuada mediante sorteio em Sessão Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2023, conforme registrado em Ata, constante dos autos do Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA  
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96  
Tel 3651-4800/4801

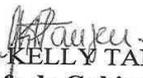


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** – Para desempenho das atribuições previstas nesta Portaria, a Subcomissão Técnica deverá seguir as condições estipuladas no Edital da Concorrência 001/2023 e respectivos anexos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 29 de setembro de 2023.

  
GRACE KELLY TANFERI  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA  
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96  
Tel 3651-4800/4801

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 200/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º200/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º041/2022-1 – SEAD. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração pública. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 17 de outubro de 2023 e término em 17 de outubro de 2024, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
06.01	2.010	33.90.40	15000000

**ASSINADO EM 26/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ROQUE LUIS SANTOS PITA**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2022)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º181/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA.** **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º001/2022 – SEAD.** **Do Objeto do Contrato:** **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município de São Francisco do Conde, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 03 de Outubro de 2023 e término em 03 de Outubro de 2024**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 27/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ROQUE LUIS SANTOS PITA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 226/2023)**

**CONTRATO N.º226/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º065/2023-1 - SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para apresentação da cantora **MIDIAN LIMA e do cantor GABRIEL GUEDES**, no dia 28/09/2023, no evento da Semana Evangélica 2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **27/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8.666/93. **Da Dotação:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>FONTE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
10.02	2.027	1.500.0000	33.90.39

**ASSINADO EM 27/09/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 227/2023)**

**CONTRATO N.º227/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º 064/2023-1-SECULT**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para apresentação da Banda PRETO NO BRANCO, no dia 30 de setembro de 2023, em comemoração à Semana Evangélica 2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **27/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE:	ELEMENTO DE DESPESA
10.02	2.027	1.500.0000	33.90.39

**ASSINADO EM 27/09/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2023)**

**CONTRATO N.º228/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA LL VILLAS EVENTOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º 066/2023-1 - SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para **apresentação dos Cantores Samuel Mariano e Davi Sacer no evento Semana Evangélica 2023, nos dias 29/09 e 01/10/2023**, no município de São Francisco do Conde-Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **27/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39.00	1500

**ASSINADO EM 27/09/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2023)**

**CONTRATO N.º230/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA DIANA S. DOS SANTOS – ME. INEXIGIBILIDADE N.º 068/2023-1 - SECULT**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o processo administrativo nº 6428/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2023-1, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAIS no período de 28 a 30 de setembro e 01/10/2023, em comemoração à Semana Evangélica 2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$162.540,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **28/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

**ASSINADO EM 28/09/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**EXTRATO (CONTRATO Nº 232/2023)**

**CONTRATO N.º232/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA DIANA S. DOS SANTOS – ME. INEXIGIBILIDADE N.º 069/2023-1- SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da **FILARMONICA LIRA 30 DE MARÇO**, em comemoração ao “FESTIVAL JÓIA DO RECONCAVO 2023”, que será realizado nos dias 29, 30/09/2023 e 01/10/2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$21.000,00(vinte e um mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **29/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

**ASSINADO EM 29/09/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 035/2023**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Especiais conforme lei nº 184/2011 e Decreto Municipal nº 027/2023 que dispõe sobre a concessão de Cestas Especiais por ocasião dos Festejos Natalinos, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **menor preço global**, cuja sessão acontecerá no **dia 18 de outubro de 2023 às 09:00hs**, (horário de Brasília), no site da **BLL- Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br). São Francisco do Conde, 02 de outubro de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 221/2023)**

**CONTRATO N.º221/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º023/2023 - SEJUV. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa para aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as condições e especificações e quantitativos para atender o calendário esportivo, LOTE 03**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$21.928,31(vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **25/09/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
13.01	2.023	33.90.30	15000000

**ASSINADO EM 25/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**  
**EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 222/2023)**

**CONTRATO N.º222/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TATAMI PONTO COM LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º23/2023 - SEJUV. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa para aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as condições e especificações e quantitativos para atender o calendário esportivo, LOTE 08**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$10.169,00 (dez mil, cento e sessenta e nove reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **25/09/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
13.01	2.023	33.90.30	15000000

**ASSINADO EM 25/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**  
**EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | PORTARIA (Nº 08/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

*Carla Costa*

**ERRATA DE PORTARIA SEPLANDEC 28 DE SETEMBRO DE 2023**

RETIFICA as informações contidas nas publicações das  
PORTARIAS Nº 08 de 03 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, nos termos da Lei Municipal nº 625, de 2020, no  
uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 12, de 2021

**RETIFICA**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º-** Designar as servidoras Joveci Sacramento da Cruz, matricula 76180, como gestora Titular, e Janaina Barbosa da Silva, matricula 72.891, como gestora substituta do Contrato celebrado com a Câmara de Dirigente Lojistas de Salvador – CDL. CNPJ nº 15.178.692/0001-30, referente a Cooperação Técnica.

**LEIA- SE:**

**Art. 1º-** Designar as servidoras Joveci Sacramento da Cruz, matricula 76180, como Fiscal Titular, e Janaina Barbosa da Silva, matricula 72.891, como Fiscal substituta do Contrato celebrado com a Câmara de Dirigente Lojistas de Salvador – CDL. CNPJ nº 15.178.692/0001-30, referente a Cooperação Técnica.

São Francisco do Conde, em 28 de setembro de 2023.

*Leila Costa*  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLANDEC  
CNPJ nº 15.178.692/0001-30, matricula: 76648

**LEILA PATRICIA MERCES COSTA**  
Secretária de Planejamento Desenvolvimento Econômico

1/05

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2022)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º120/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ELIONORA MARIA VICENTE. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º006/2021 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lote VI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de **R\$9.717,00(nove mil, setecentos e dezessete reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$48.586,00(quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE
09.01	2.005	33.90.30	15001002

**ASSINADO EM 27/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2022)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º174/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0253/2021 - SRP (CARONA EXTERNA) - SESAU. Do Objeto do Contrato** Constitui objeto do instrumento, a **aquisição de óculos, lentes corretivas e armação, visando o atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde**, do município de São Francisco do Conde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 21 de setembro de 2023 e término em 21 de setembro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 21/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º180/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N. º016/2022-SRP (CARONA EXTERNA) - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, a contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista Simpro, para atender as demandas da **Secretaria de Saúde** do município de São Francisco do Conde. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 30 de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2024**, conforme previsão no art. 57 II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 15/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---